



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão de Finanças e Tributação

Apresentação: 26/11/2024 17:04:44.687 - CFT
SBE-A 1 CFT => PL 8817/2017

SBE-A n.1

SUBEMENDA AO SUBSTITUTIVO ADOTADO PELA COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA AO PROJETO DE LEI Nº 8.817, DE 2017.

Estabelece a destinação de parcela dos recursos da bonificação pela outorga de licitações de concessões de usinas hidrelétricas para a modicidade tarifária.

SUBEMENDA Nº 1/2024

Inclua-se o seguinte art. 4º ao Substitutivo adotado pela Comissão de Minas e Energia ao PL nº 8.817/2017, renumerando-se o atual art. 4º para art. 5º:

“Art. 4º O disposto nos §§ 7º-A e 11 do art. 8º da Lei n.º 12.783, de 11 de janeiro de 2013, com a redação dada por esta Lei, terá vigência de cinco anos a partir da data da sua publicação.”

Sala da Comissão, em 19 de novembro de 2024

Deputado **MARIO NEGROMONTE JR.**
Presidente



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD246745194500>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Mário Negromonte Jr.



* C D 2 4 6 7 4 5 1 9 4 5 0 0 *